



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Decreto Legislativo n. 01/2023

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, relativa ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O povo do Município de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do Gestor, Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo nº 1120941, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

Fábio Henrique Vieira
Presidente